

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO
SMRT11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 59.450.268/0001-78
("FUNDO")**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/031, em 18 de
fevereiro de 2025

A **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira autorizada pelo Bacen (Banco Central do Brasil), publicado no Diário Oficial da União de 10 (dez) de setembro de 2020, e autorizada a prestar serviços de Administração Fiduciária e Controladoria para fundos de investimento, conforme ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de número 18.215, publicado no Diário Oficial da União de 11 (onze) de novembro de 2020 ("Administradora"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), informa o início da distribuição da oferta pública primária da 1ª emissão de cotas do Fundo ("Oferta"), realizada através do rito de registro automático, para distribuição de 500.000 (quinhentos mil) cotas, da classe e subclasse única do Fundo, conforme definida no regulamento do Fundo, nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) na data da 1ª integralização de cotas, perfazendo o montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	18/02/2025
2	Início da Oferta	18/02/2025
3	Divulgação do Anúncio de Início	18/02/2025
4	Início do Período de Subscrição	18/02/2025
5	Encerramento do Período de Subscrição e Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	17/08/2025

As datas previstas para eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Coordenadora Líder, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram

alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

A referida oferta é destinada a investidores qualificados e, portanto, foi produzido prospecto da oferta, disponível no site da CVM e da Administradora. Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da oferta em seus canais ou diretamente com a CVM.

A oferta inicia-se nesta data e se encerrará em 17 de fevereiro de 2025, exceto se todos os valores mobiliários objeto da oferta forem distribuídos antes desta data.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.